DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Resoluções 3
Licitações e Contratos 7
Extrato 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8
Outros Atos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Severínia – SP. – 22 de Dezembro de 2.025
DECRETO Nº 6.613 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.025

Dispõe sobre o cancelamento de ***RESTOS À PAGAR*** *inscritos nos* ***EXERCÍCIOS DE 2.024 e ANTERIORES****, e dá providências.*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**, no seu uso de atribuição que lhe confere o **Art. 84, inciso IV, da Constituição**.

DECRETA:

Art. 1º – Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade poderão cancelar, parcial ou integralmente seus empenhos de restos à pagar inscritos até o exercício de 2.024, processados ou não processados, e que tiverem até a data do presente Decreto.

Parágrafo Único – O cancelamento se justifica pelo fato de que os empenhos cancelados estão relacionados a saldos residuais de empenhos globais e de estimativa; empenhos ordinários cujo bens ou serviços foram totalmente entregues, saldos residuais decorrentes de termos de parcelamentos administrativo e empenhos não processados até a presente data.

Art. 2º – O Pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentaria anual ou de créditos adicionados para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º – Acompanha este Decreto a relação de empenhos cancelados, conforme o anexo I, que fica fazendo parte integrante deste.

Art. 4º – Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME A. DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
RELAÇÃO DE EMPENHOS CANCELADOS

ANO	Nº EMPENHO	FORNECEDORES/PRESTADORES	VALOR
2022	4996	KELTON DA SILVA GONÇALVES	R$ 14.359,00
2022	3353	ETL – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	R$ 6.019,20
2023	7997	BUZO E TAVEIRA – DIAGNÓSTICOS	R$ 21.703,00
2023	7998	NÚCLEO RADIOLÓGICO DE CATANDUVA	R$ 55.248,00
2024	3197	COBE CONSTRUTORA BRASIL EIRELI	R$ 46.330,13
2024	6331	AGROPECUÁRIA TRIÂNGULO LTDA.	R$ 713.371,20
2024	6332	AGROPECUÁRIA TRIÂNGULO LTDA.	R$ 2.508.628,80
2024	219	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO	R$ 2.207,62
2024	8353	MEGAMAXNET COMÉRCIO DE COMPUTADORES	R$ 133,82
2024	41	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 7.662,70
2024	63	METAPÚBLICA – CONSULTORIA E ACESSORIA	R$ 8.587,02
2024	171	CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R$ 221,43
2024	177	OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA	R$ 4.949,66
2024	189	EMBRATEL EMP. BRAS. TELEC. LTDA.	R$ 378,59
2024	1851	ETARP AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA	R$ 650,00
2024	2557	TELEFÔNICA BRASIL S/A.	R$ 6.640,80
2024	3409	CLÁUDIO ROBERTO DE SOUSA – INFORMÁTICA	R$ 2.115,00
2024	4786	BIQ BENEFÍCIOS LTDA.	R$ 22.557,50
2024	6737	CENTRO GAÚCHO DE MECIDINA OCUPACIONAL	R$ 2.310,00
2024	4950	SS NETO	R$ 2.747,75
2024	4620	CICOMAQ LICITAÇÕES PRODUTOS	R$ 227,00
2024	5450	EDA MARIA PEREIRA	R$ 3.995,00
2024	582	FIORILLI SOFTWARE LTDA.	R$ 4.424,59
2024	1743	TUKABY MÓVEIS LTDA.	R$ 82.089,81
2024	3046	MARCELO APARECIDO LOURENÇO	R$ 2.023,00
2024	3047	34.442.805 – ISRAEL FERREIRA	R$ 8.506,40
2024	4788	BIQ BENEFÍCIOS LTDA.	R$ 562,50
2024	5086	MARTA SIMONE DE LIMA 274373578	R$ 400,00
2024	8363	MEGAMAXNET COMÉRCIO DE COMPUTADORES	R$ 133,82
2024	116	TELEFÔNICA BRASIL S/A.	R$ 1.828,01
2024	165	CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R$ 8.502,86
2024	1744	TUKABY MÓVEIS LTDA.	R$ 11.931,00
2024	1745	TUKABY MÓVEIS LTDA.	R$ 26.248,20
2024	3404	CLÁUDIO ROBERTO DE SOUSA – INFORMÁTICA	R$ 660,00
2024	3405	CLÁUDIO ROBERTO DE SOUSA – INFORMÁTICA	R$ 1.280,00
2024	5027	CREATIVE GROUP LTDA.	R$ 2.467,63
2024	5382	CREATIVE GROUP LTDA.	R$ 24.676,16
2024	5969	LEANDRO WEBER HENRIQUE 3328605	R$ 9,65
2024	8361	MEGAMAXNET COMÉRCIO DE COMPUTADORES	R$ 133,82
2024	8364	MEGAMAXNET COMÉRCIO DE COMPUTADORES	R$ 133,82
2024	1746	TUKABY MÓVEIS LTDA.	R$ 3.579,30
2024	54	M & M SERVIÇOS MÉDICOS S/S. LTDA.	R$ 10.961,01
2024	689	JAVERT ANTONIO DA SILVA – EIRELLI	R$ 192,00
2024	3406	CLÁUDIO ROBERTO DE SOUSA – INFORMÁTICA	R$ 140,00
2024	3913	DÉBORA CRISTINA DE F. ROSA – ME.	R$ 4.151,40
2024	3981	WILLY ROGÉRIO BALTAZAR	R$ 200,00
2024	4787	BIQ BENEFÍCIOS LTDA.	R$ 78.323,75
2024	4948	DESENVOLVE SOLUTIONS LTDA.	R$ 1.766,95
2024	5040	CONSTROESTE CONSTRUTORA	R$ 2.817,20
2024	8367	MEGAMAXNET COMÉRCIO DE COMPUTADORES	R$ 133,82
2024	8538	INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS	R$ 1.946,66
2024	8537	LUCAS FOGOS LTDA.	R$ 30.000,00
2024	5698	LOPES & MIOTO LTDA. – ME.	R$ 271,35
2024	3408	CLÁUDIO ROBERTO DE SOUSA – INFORMÁTICA	R$ 135,00
2024	10	ENCOM SERVIÇOS URBANOS – LTDA.	R$ 26.955,54
2024	21	RDS GROUP SANEAMENTO AMBIENTAL	R$ 67.772,00
2024	6738	DATENA AMBIENTAL SANEAMENTO BÁSICO	R$ 36.450,00
2024	157	CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R$ 814,54
2024	2568	NETO & NETO BEBEDOURO DIAGNÓSTICO	R$ 6.590,85
2024	3407	CLÁUDIO ROBERTO DE SOUSA – INFORMÁTICA	R$ 500,00
2024	5563	SERCLIN – SERVIÇOS DE CLÍNICA	R$ 45.562,85
2024	6234	GOLD IMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS	R$ 18.250,00
2024	6971	BUZO E TAVEIRA – DIAGNÓSTICOS	R$ 100.269,00
2024	6972	NÚCLEO RADIOLÓGICO DE CATANDUVA	R$ 53.656,00
2024	8306	MEGAMAXNET COMÉRCIO DE COMPUTADORES	R$ 283,82
2024	8521	C.A.D.A – CASA DE APOIO AO	R$ 4.000,00
2024	699	M. GONÇALVES PEÇAS – ME.	R$ 192,00
2024	115	TELEFÔNICA BRASIL S/A.	R$ 100,00
2024	3191	CONSTROESTE CONSTRUTORA	R$ 97.801,27
2024	8517	AU AU CASA DE RAÇÕES LTDA.	R$ 30.822,00
2024	5436	RENAN AUGUSTO PEREIRA MECÂNICA	R$ 10,71
2024	5648	ALHAMBRA ARQUEO PAISAGEM EIRELI	R$ 14.000,00
2024	48	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 1.382,85
2024	6214	COESMA COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$ 2.072,01
2024	8355	MEGAMAXNET COMÉRCIO DE COMPUTADORES	R$ 133,82
			R$ 4.249.292,19

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução CMDCA nº 08/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Severínia/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2167, de 06 de abril de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.754 de 24 de março de 2023.

O Presidente do CMDCA no uso de suas atribuições e competências, dispõe sobre a liberação de recursos financeiros do saldo retido no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear a capacitação dos Conselheiros Tutelares.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que compete ao CMDCA deliberar e controlar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

CONSIDERANDO a necessidade de formação continuada e capacitação permanente dos Conselheiros Tutelares, visando ao aprimoramento do exercício de suas atribuições legais.

Art. 1º Autorizar a utilização de recursos financeiros provenientes do saldo retido na conta, advindos da campanha de dedução de imposto de renda, alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para custear a capacitação dos Conselheiros Tutelares, que ocorrerá no Município de Franca/SP no dia 18/11/2025.

Art. 2º Os recursos de que trata esta Resolução serão destinados exclusivamente ao custeio de despesas relacionadas à capacitação, tais como: inscrições, palestrantes ou instituições formadoras.

Art. 3ºA prestação de contas da utilização dos recursos deverá ser apresentada ao CMDCA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Severínia, 13 de Novembro de 2025.

Vinicius Guilherme dos Santos
Presidente do CMDCA

Av. Severino Scchieri Nº 581 – Centro – Severínia/SP
CEP 14.735-000 - Telefone: (17) 3817-1438
Email: social.conselhos@severinia.sp.gov.br

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução CMDCA nº 09/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Severínia/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2167, de 06 de abril de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.754 de 24 de março de 2023.

O Presidente do CMDCA no uso de suas atribuições e competências, dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Projeto "Exploradores do Conhecimento", aprovado por este Conselho no ano de 2024, executado no ano de 2025, com recursos provenientes da Campanha de Dedução do Imposto de Renda- 2024.

CONSIDERANDO a competência do CMDCA para deliberar, acompanhar, monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA.

CONSIDERANDO a apresentação e análise da prestação de contas do projeto, devidamente instruída com os documentos comprobatórios das despesas realizadas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Projeto "Exploradores do Conhecimento", sendo aprovado para a execução do projeto o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), e deste montante foi utilizando apenas R$ 18.881,70 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos), conforme documentação apresentada.

Art. 2º O valor remanescente de R$ 11.118,30 (onze mil, cento e dezoito reais e trinta centavos) deverá permanecer em conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -FMDCA, para deliberação e utilização em futuros projetos aprovados por este Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Severínia, 15 de Dezembro de 2025.

Vinicius Guilherme dos Santos
Presidente do CMDCA

Av. Severino Scchieri Nº 581 – Centro – Severínia/SP
CEP 14.735-000 - Telefone: (17) 3817-1438
Email: social.conselhos@severinia.sp.gov.br

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução CMDCA nº 10/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Severínia/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 2167, de 06 de abril de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.754 de 24 de março de 2023.

O Presidente do CMDCA no uso de suas atribuições e competências,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, pelos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, o destino dos recursos financeiros provenientes da campanha de dedução do Imposto de Renda de Pessoa Física e Jurídica – exercício 2025, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), com acréscimos dos rendimentos oriundos de aplicação financeira, no montante de R$ 245,79 (duzentos e quarenta e cinco e setenta e nove centavos), resultando no valor de R$ 6.245,79 (seis mil duzentos e quarenta e cinco e setenta e nove), bem como o saldo que restou do **Projeto "Exploradores do Conhecimento"**, executado no presente exercício, no valor de R$ 11.118,30 (onze mil cento e dezoito e trinta centavos), perfazendo a importância total de R$ 17.364,09 (dezessete trezentos e sessenta e quatro e nove centavos).

§ 1º Os recursos de que trata o caput deste artigo permanecerão alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, destinados ao financiamento de futuros projetos, a serem aprovados pelo CMDCA.

§ 2º Os futuros projetos financiados com os recursos mencionados, deverão assegurar ampla participação das políticas de atendimento a Criança e Adolescentes, contemplando iniciativas do poder público e de organizações da sociedade civil.

§ 3º Os projetos a serem apoiados deverão priorizar ações no eixo de recreação e lazer, a serem executadas dentro ou fora do município, voltadas especificamente a crianças e adolescentes.

Art. 2º Fica aprovado, ainda, que, o recurso disponível no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, oriundos do Tesouro Municipal e da

Av. Severino Scchieri Nº 581 – Centro – Severínia/SP
CEP 14.735-000 - Telefone: (17) 3817-1438
Email: social.conselhos@severinia.sp.gov.br

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

comunidade, a apresentação e execução de projetos sociais no exercício de 2026, voltados à implementação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ocorrerá mediante edital publico, garantindo a igualdade de participação, publicidade e impessoalidade.

Art. 3º Os casos omissos nesta Resolução serão analisados e tratados na Diretoria do CMDCA para o que mais couber;

Art.4º) A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Severínia, 15 de Dezembro de 2025.

Vinicius Guilherme dos Santos
Presidente do CMDCA

Av. Severino Scchieri Nº 581 – Centro – Severínia/SP
CEP 14.735-000 - Telefone: (17) 3817-1438
Email: social.conselhos@severinia.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTATO N.º 0058/2024 – 2° Termo Aditivo

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP.

CONTRATADA: CLAUDIO ROBERTO DE SOUSA - INFORMATICA – CNPJ nº. 05.334.796/0001-32

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SEVERÍNIA/SP

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 56.560,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais).

REGIME JURÍDICO: LEI FEDERAL N° 14.133/21.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

ASSINATURA: 22/12/2025

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI – PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO - CONTRATO N.º 0329/2025

ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 05/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 10.670.182/0001-61)

DO OBJETO: CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO- PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL.

VALOR TOTAL: R$ 330.720,00 (trezentos e trinta mil, setecentos e vinte reais).

ASSINATURA: 12/12/2025

VIGÊNCIA: 11/12/2026

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

EXTRATO - CONTRATO N.º 327/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0157/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: 59.432.297 PATRICIA PORTO GONCALVES DA SILVA (CNPJ: 59.432.297/0001-07)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA ACOMPANHAMENTO E INSTALAÇÕES DE PONTOS DE ENERGIA NOS POSTES DE MONITORAMENTO.

VALOR TOTAL: R$ 30.490,00 (trinta mil, quatrocentos e noventa reais).

ASSINATURA: 16/12/2025

VIGÊNCIA: 16/03/2026

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

EXTRATO - CONTRATO N.º 0321/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: PIRES SUPERMERCADO DE CAJOBI LTDA (CNPJ: 10.273.166/0001-35)

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 510 (QUINHENTOS E DEZ) KITS DE CESTAS ALIMENTÍCIAS COM PRODUTOS BÁSICOS E ESPECIAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL: R$63.059,00 (sessenta e três mil e cinquenta e nove reais).

ASSINATURA: 11/12/2025

VIGÊNCIA: 10/12/2026

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA.

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 222/2025– **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** TOX SEGURANCA LTDA (**CNPJ:** 20.434.242/0001-09) – **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL POR PESSOAL DE SEGURANÇA, VIGILANTE, CONTROLADOR DE ACESSO, BOMBEIRO CIVIL , LIMPEZA DE BANHEIROS E CARREGADORES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO– **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 052/2025.

VALOR TOTAL: R$ 326.960,00 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta reais).

Assinatura: 28/11/2025– Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 223/2025– **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** M.J.M. VALVERDE SERVICOS E LOCACOES (**CNPJ:** 41.534.756/0001-06) – **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL POR PESSOAL DE SEGURANÇA, VIGILANTE, CONTROLADOR DE ACESSO, BOMBEIRO CIVIL , LIMPEZA DE BANHEIROS E CARREGADORES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO– **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 052/2025.

VALOR TOTAL: R$ 383.396,50 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Assinatura: 28/11/2025– Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 224/2025– **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** WD SEGURANCA PROTECAO DE BENS E PATRIMONIO E FACILITE LTDA (**CNPJ:** 07.385.863/0001-73) – **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA RESPONSÁVEL POR PESSOAL DE SEGURANÇA, VIGILANTE, CONTROLADOR DE ACESSO, BOMBEIRO CIVIL , LIMPEZA DE BANHEIROS E CARREGADORES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO– **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 052/2025.

VALOR TOTAL: R$ 160.401,80 (cento e sessenta mil, quatrocentos e um reais e oitenta centavos).

Assinatura: 28/11/2025– Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Municipalidade**, AUTORIZO** a formalização do **2º Termo Aditivo** ao contrato n° 058/2024, firmado junto à empresa **CLAUDIO ROBERTO DE SOUSA - INFORMATICA** (CNPJ n° 05.334.796/0001-32), destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SEVERÍNIA/SP, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA**, para que seja prorrogado o prazo de vigência e execução contratual por um novo período de 12 (doze) meses, com acréscimo de serviços correspondente a 20% (vinte por cento).

Prazo de vigência contratual: 01/01/2026 à 31/12/2026.

Valor global atualizado do contrato: R$ 56.560,00.

Severínia/SP, 22 de dezembro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

TERMO DE COLABORAÇÃO N. 01/2025
PROCESSO: N. 01/2025

ESPÉCIE: Termo de Colaboração PMS-Nº 01/2025 - Celebrado por Intermédio da Prefeitura Municipal de Severínia e Centro de Assistência e Promoção de Severínia.

OBJETO: Pagamentos de Recursos Humanos - Profissionais Técnicos, Equipe de Apoio (Cuidadores), Serviços Gerais e Administrativo.

RECURSOS: O valor do Presente Termo é de R$ 5.967,37 (Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos) mais Aplicações/Rendimentos em Parcela Única.

VIGÊNCIA: A Presente Colaboração terá Prazo de Vigência de 10 dias, a contar da data da Assinatura, e o Prazo para Prestação de Conta até 31 de janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Guilherme Augusto de Almeida Secchieri – Prefeitura Municipal de Severínia e Danila Aparecida da Silva – Centro de Assistência e Promoção de Severínia.

.....